

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2016:** *Aos dezanove dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Helder Martinho Valente Simões**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva** e **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador **Dr. Manuel Alberto Pereira** que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, este é um assunto que já foi referenciado por várias vezes e na altura ficou em ver com os serviços técnicos e com quem elaborou o projeto de requalificação das margens do Caima, já saber se há alguma novidade, o que é que vai ser feito. Relativamente a isso alertar, não sei se será razão para isso, que as infraestruturas que instalemos ou requalifiquemos naquela zona terão que naturalmente respeitar aquilo são as zonas de leito de cheia que naturalmente estão bem definidas naquelas áreas e estamos agora aproximarmo-nos da época balnear e era para saber se há algumas diligências e o que é que está previsto para aquela área. Um outro assunto, tem a ver com uma iniciativa de desportos radicais que estão a implementar junto das escolas do município, não sei se o Pelouro da Educação ou se o Pelouro da Juventude, ou se ambos. Deslocou-se ao agrupamento de que faço parte, em termos profissionais, uma empresa que fez um conjunto de atividades no recinto escolar, eu não sei se houve uma avaliação prévia dessas atividades, que visam causas nobres, sensibilizar os jovens para a necessidade de não consumir substâncias ilícitas, nomeadamente drogas. Aquilo que me apercebi e ouvi também de outros colegas é que deveria haver aqui algum cuidado. Não é o município que tem responsabilidade direta, mas sim a empresa, que ao fazer isto não o fará com a consciência de que deveria ter. Os atletas/ exibicionistas das atividades só um deles é que tinha um capacete, de resto todos eles*

andavam desprotegidos, sem qualquer proteção dentro de um espaço escolar, que não acho que é boa prática, acho que é um risco acrescido daqueles que estão a tentar evitar que é haver prejuízos para a saúde. De facto, acho que era importante, se fosse possível, naturalmente não sei se a escola o fará chegar, houve lá um conjunto de professores que se manifestaram até admirados com aquele tipo de exibição, que como já disse não diretamente a ver com o município, mas se o município poder fazer essa avaliação junto da empresa seria do meu ponto de vista importante para atingirmos objetivos, que é sensibilizar os órgãos mas também apelar à segurança neste tipo de práticas que são práticas de risco elevado sem as proteções necessárias. Os professores muitas vezes ao fazerem a patinagem ou outras atividades radicais exigem que haja proteção e parece-me naquele caso em concreto que a empresa que organizou não teve esse cuidado. E, portanto, era deixar este registo, salientando a importância deste tipo de atividades, não estando em causa a importância delas. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que disse: Gostava de referir alguns ventos que ocorreram em Oliveira de Azeméis e começava pela XX Edição do Mercado à Moda Antiga, que decorreu no último fim-de-semana e que trouxe até nós milhares de pessoas, que vieram de várias partes do País e que mais uma vez tornaram este evento muito mais enriquecido e enriquecedor do ponto de vista daquilo que tem sido o impacto deste evento, um dos maiores eventos que se realizou em Oliveira de Azeméis, teve a divulgação através da RTP e é sobretudo um evento que as nossas associações e coletividades mostram o seu potencial, força e capacidade de organização e trabalho e que deram um contributo extraordinário para que esta edição do Mercado à Moda Antiga tenha tido um grande sucesso. Encerrou com o concerto da Carminho, uma forma de fechar com “chave de ouro”. Um elogio ao trabalho que é feito pelas nossas associações, coletividades e todas as equipas da Câmara Municipal. Referir também mais a IX Edição dos Políticos de Palmo e Meio, que decorreu no dia 16 de maio, no Cineteatro Caracas e que foi subordinado ao tema “Contributos da minha escola para a solidariedade entre gerações e para o atendimento das necessidades das pessoas desfavorecidas. Este tema foi trabalhado ao longo do ano e os alunos trouxeram as suas questões, as suas propostas ao Executivo relativamente a este tema, com uma participação ativa de todos os alunos de todos os agrupamentos. É um trabalho que é feito para além das atividades letivas, mas que envolve todas as escolas e que têm elas próprias a dizer daquilo que é a intervenção social neste caso. É importante também sublinhar que este projeto, que culmina com esta sessão plenária permite que os alunos, professores e toda a comunidade escolar tenham conhecimento local daquilo que são as realidades, portanto, todas as propostas vêm a partir daquilo que são e a sua compreensão da realidade local. Também gostava de referir o lançamento do livro “Viajar com Ferreira de Castro”, uma iniciativa que partiu do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva, em Cucujães e que se associa a esta, entre outras iniciativas, às comemorações dos cem anos da Vida literária de Ferreira de Castro. Este evento decorreu na sede do agrupamento e contou com a presença do Diretor Regional de Cultura do Norte Dr. António Ponte, com o autor da obra Ricardo Alves, com a apresentação

feita pelo Prof. Pedro Calheiros e também com a presença do editor da obra. Esta edição é uma edição que pretende dar a conhecer alguns aspetos de Ferreira de Castro e sobretudo dos seus contextos, das suas vivências e da sua terra e há várias referências nesse contexto desde Ossela até Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra. Finalmente, uma nota para a reposição no seu local, Praça José da Costa, da estátua “O Menino da Pílinha”. Trata-se de uma réplica da autoria do Senhor António Mota. É uma réplica baseada no original e que vem novamente dar a dignidade àquele espaço. Todo aquele espaço foi objeto de uma intervenção e de uma requalificação. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Primeira nota, referir a comemoração do 32.º aniversário de elevação a cidade. Referir também o aniversário do NAC, uma entidade que desempenha um papel importantíssimo naquilo que é o movimento associativo no nosso concelho. Obviamente destacar e concordar com aquilo que foi dito pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, em relação ao Mercado à Moda Antiga. Chamamos a atenção para a importância de evento após evento procurarmos reinventar e surpreender quem nos visita. Isto para quê? Para evitar que o Mercado à Moda Antiga se transforme numa feira ou evento de comes e bebes e que seja muito mais do que isso. E para que seja muito mais do que isso, o Executivo terá que estar permanentemente atento e terá que, edição após edição, aproveitar aquilo que efetivamente constituiu um sucesso na edição anterior mas acrescentar mais coisas que permitam que o espetáculo, possa ano após ano, transformar-se numa realidade ainda mais importante do que a realidade que já é hoje. Uma outra nota, Senhor Presidente, tem a ver com as placas hidrográficas, perceber se foi feita alguma coisa nesse sentido. Eu julgo que isto não é uma questão menor, se as placas hidrográficas não estão corretas isso suscita alguma polémica junto das pessoas que têm experiência e conhecimento e estudam estas matérias, eu julgo que o mínimo que devemos fazer é ouvi-las e perceber se esses estudos têm validade e efetivamente trata-se de colocar as coisas no seu devido lugar e, portanto, chamar o seu a seu dono e objetivamente mudar as coisas que estão erradas. Outra nota, a estátua do Menino da Pílinha. Senhor Presidente, dizer que este tipo de inaugurações, não sei muito bem porquê, os Vereadores do Partido Socialista não foram convidados, como também não foram convidados para a inauguração do espaço multidesportivo e lazer. Dizer que independentemente de nós estarmos presentes ou não, faz sentido que o conjunto de vereadores seja convidado para os eventos relevantes que se vão passando no concelho. Senhor Presidente, também perceber se já há alguma novidade em relação ao plano de intervenção na rede viária, nós aguardamos com natural expectativa, é algo que nós reclamamos há muito tempo e esperamos que o plano seja efetivamente a tradução para o papel de uma estratégia de requalificação da nossa rede viária, devidamente planeada, devidamente programada, que permita que nós tenhamos uma rede viária com boa resposta para os automobilistas e naturalmente também para os peões. Uma outra nota, tem a ver com uma questão que hoje está na ordem do dia, aliás houve ontem um debate e eu próprio tive oportunidade de escrever sobre isso num artigo na imprensa local e que tem a ver com a natalidade. Nós estamos neste momento numa fase de receção de contributos da

sociedade civil em relação a esta matéria, matéria esta relevante, muitíssimo importante e para a qual julgo que os governos não têm dado a devida atenção e que têm que passar a dar, é uma matéria importante como muitas outras matérias, como a da dívida, do défice ou outra qualquer. Se não tivermos capacidade produtiva, se não tivermos força de trabalho objetivamente todos estes problemas que nós hoje temos dificuldades em resolver vão agudizar-se e vão tornar-se irresolutos. Portanto, esta matéria é uma matéria muito importante. Neste caso resolvemos receber contributos públicos para depois os verter num documento. A estratégia não me parece errada, talvez eu preferisse uma outra, mas sendo esta a estratégia o que faz sentido na nossa opinião, é que esperemos por esses contributos e depois que juntemos a esses contributos que achamos que são válidos, os contributos que a autarquia pretende fazer dentro dessa área. A nós surpreende-nos que não sendo discutida esta matéria no local próprio, que comecemos a ver produzidas algumas medidas que fazem parte de um eventual documento que nós desconhecemos, a não ser que essas medidas sejam anunciadas casuisticamente, o que não faz rigorosamente nenhum sentido. Eu julgo que nós devemos ter uma determinada metodologia e não utilizar estas matérias de uma maneira errada e aquilo que nós devemos fazer neste caso é esperar tranquilamente que nos cheguem os contributos e depois produzir o documento que permite que seja um Plano Municipal de Promoção da Natalidade, mas que permita alguns resultados, sendo certo que esses resultados, embora a autarquia possa contribuir para o seu sucesso, dependem de muitas outras coisas que fogem ao controle e à capacidade da autarquia, mas objetivamente e não tenho qualquer problema em dizer-lo, é importantíssimo que as autarquias prestem atenção a uma matéria tão importante como esta e que desempenhem também o seu papel. Outra nota, Senhor Presidente, tem a ver com a Zona Industrial da Costa Má/ S. Roque. Nós tivemos aqui o plano de urbanização da zona industrial, que esteve em risco de caducar, gostaríamos de perceber se há alguma perspetiva de nós começarmos a investir nesta zona industrial, porque esta zona industrial poderá ser uma resposta a um dos clusters que nós temos no nosso concelho, o cluster do calçado. Seria muito importante que nós numa freguesia, mas mais que uma freguesia, numa região, onde este sector de atividade tem uma fortíssima implementação pudéssemos aí ter uma resposta ao nível de uma zona industrial devidamente infraestruturada que permitisse que empresas de calçado e empresas de componentes para calçado pudessem aí ter uma resposta para instalarem as suas unidades. Portanto, perceber se por parte do executivo existe alguma perspetiva, obviamente perspetiva temporal, que nos permita perceber se efetivamente estamos a pensar investir numa zona industrial naquela região do concelho, porque acho que é muito importante para a consolidação do sector do calçado naquela zona e no nosso concelho também. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Deixar uma nota muito positiva e de reconhecimento ao trabalho do Centro Social e Paroquial de Nogueira do Cravo, juntamente com a Associação de Pais pelo facto de terem requalificado o parque infantil, permitindo dar melhores condições às crianças que frequentam aquele estabelecimento social. Queria também fazer aqui um reconhecimento às nossas associações, às IPSS's que têm aceite o repto e o

desafio da Rede Social para se associarem a várias comemorações e estou-me a referir em concreto ao Dia Internacional que está a ser comemorado no nosso município durante esta semana e que terminará amanhã sobre coaching e uma conferência cujo título é “Pais confiantes, Filhos felizes”. Durante esta semana, um pouco por todo o município as IPSS estão a realizar ações de sensibilização e atividades, que envolvem as crianças, os seus progenitores, a sua família alargada e cujo resultado dessas ações serão objeto de uma exposição amanhã na Biblioteca com fotografias a dar mostra de um pouco daquilo que foi feito nessas instituições. Também fazer uma referência ao 32.º aniversário da nossa cidade, cujo dia foi a 16 de maio, que coincide também com 7.º aniversário do Arquivo Municipal e não podia de referir o lançamento da Revista Patrimónios de Oliveira de Azeméis esperando que essa publicação que é uma das metas do Plano Municipal da Cultura, seja mais uma publicação que divulgue e que dê a conhecer o nosso património nas várias vertentes, não só na edificada, essa é mais material e que esse número tem uma característica especial porque compila alguns artigos sobre pessoas oliveirenses, como o nosso Escritor Ferreira de Castro ou Alfredo Cortez. É uma revista cujo objetivo é ser bienal, portanto, em 2018 pensamos lançar um outro número e para isso é preciso também que os nossos estudiosos e os investigadores nos façam chegar os seus artigos. Queria também referir que durante a semana anterior e com o objetivo de melhorar os conhecimentos sobre a saúde e o envelhecimento e sobre como evitar as quedas, incentivando a adoção de hábitos de vida saudáveis e promover a atividade física, a Prof. Elisabete Silva levou a cabo cinco formações, em cinco pontos do nosso município, sobre atividade física e quedas na terceira idade. Foi uma formação de sensibilização para os nossos participantes do programa desportivo Viver Melhor e não só mas também para outros que se quiseram associar. Constou de uma parte teórica e de uma parte prática em que os nossos maiores puderam também exercitar e realizar alguns exercícios físicos, cuja continuação podem evitar o perigo e os acidentes de queda que por vezes podem ser fatais nestas idades. Foram realizadas em Cesar, Pinheiro da Bemposta, Ossela, Pindelo e Loureiro e congregamos nestes cinco polos todas as restantes freguesias para que todos pudessem ter esta oportunidade. No âmbito do programa comemorativo dos cem anos da vida literária de Ferreira de Castro, realizou-se a segunda sessão do Clube de Leitura, desta vez com a obra “Terra Fria”, dinamizada pelo Prof. Mário Rui, do Centro de Estudos Ferreira de Castro. Esta mesma associação no dia 13 de maio levou a cabo os “Encontros Ferreira de Castro”, onde estiveram presentes vários convidados e várias pessoas que estudam a obra e vida de Ferreira de Castro. Uma referência, estive presente na sessão de encerramento do Trapézio com Rede 2, que é um projeto desenvolvido pela Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira para o território das freguesias de S. João da Madeira, S. Roque e Vila de Cucujães, na área da reinserção social de indivíduos com dependência, nomeadamente de álcool e outras dependências. Dizer-vos que esta sessão de encerramento foi um prestar contas dos dois anos do projeto. Infelizmente e lamentavelmente nesta área não há medidas estruturais, é sempre por projetos e penso que está tudo muito bem encaminhado para que haja uma próxima candidatura, pelo menos foi o que nos levou a

entender a Dra. Joana Coutinho que poderá haver uma terceira edição do Trapézio em Rede para estes territórios. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Só algumas questões, que vão ser basicamente as mesmas que coloquei na última reunião e que não tiveram resposta. Manifestamente, Senhor Presidente, vai ser a última vez que eu vou colocar estas questões em sede de reunião de Câmara: resposta sobre a questão das lombas; respostas sobre as questões que formulamos à Indaqua, nomeadamente as ligações da Estrada Nacional 1, o município continua a não ter água, não se entende; a questão das cisternas, é uma questão que entendemos que devemos exigir pelo menos uma resposta a uma entidade com a qual temos um contrato e uma ligação por 30 anos, Se o nível de resposta da Indaqua é este para com o município, como é que será para com os municípios. Portanto, acho que aos poucos vão todos chegar à conclusão que esta concessão não é benéfica para ninguém. A empreitada das piscinas, eu questionei o que efetivamente nós gastamos nos últimos meses, €110.000,00; os € 150.000,00 de pavimentações em quatro freguesias, num contrato celebrado após 2016; questionar o Senhor Presidente sobre para quando novidades sobre a auditoria ao Centro de Línguas, eu recorde que esta foi uma proposta apresentada e aprovada em Assembleia Municipal e, portanto, devemos registar e cumprir com aquele que foi o normativo do órgão deliberativo e questiono para quando as normas de implantação das normas que dizem respeito ao orçamento participativo para 2017, uma proposta aprovada em sede de Assembleia Municipal. Se pretendemos um projeto abrangente e participativo, nós não podemos esperar por dezembro, tecnicamente o orçamento tem de estar feito e elaborado em outubro, nós já devíamos ter isto mais adiantado, esperamos que ainda consigamos alterar aqui e compensar o atraso. Depois, Senhor Presidente, uma última nota, perceber qual é o ponto de situação do regulamento de estacionamento. Promovemos aqui um conjunto de alterações e enviamos isto para discussão pública, não sei se já está em fase de conclusão e posterior entrada em vigor ou se temos de alterar alguma questão no regulamento. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que fez a seguinte intervenção: Se o Senhor Presidente me permitir, eu responderia ao Prof. Manuel Alberto relativamente à intervenção que fez. Esse é um projeto que é apoiado pela IPDJ e pela Fundação da Juventude, e que tem na sua génese as questões das dependências, alerta os jovens para os riscos da toxicodependência. No fundo, é ligar cada modalidade do desporto à questão do tema em si e ao longo do dia, através do desporto, vão dando informações e vão estimulando à leitura e à participação, eles interagem com os atletas, interagem em jogos. Nós já fazemos isto há quatro ou cinco anos e hoje está espalhado por todo o país. Concordo com o que disse, já dei indicações e disseram-me que estes miúdos são profissionais, campeões nacionais e europeus e que nos skates não se usa capacete. Para terminar, acho que temos que destacar mais uma vez a União Desportiva Oliveirense, que esteve presente em duas competições ao mais alto nível: Final da Liga Europeia de Hóquei em Patins e meia-final da Liga Portuguesa de Basquetebol, onde tivemos a capacidade de empolgar os nossos adeptos para estarem presentes. Isto só demonstra que a Oliveirense não é um clube qualquer, é um clube que une os Oliveirenses.

Todos nós agentes sociais, agentes ativos precisamos de unir a nossa comunidade. Enaltecer mais uma vez todo o trabalho que é feito neste clube e de todos aqueles que dedicam lá muito do seu tempo. Se dedicarmos algum tempo à causa social, que está interligada ao desporto, poderemos ambicionar e pensar não estar nas finais mas ganha-las. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereador Dra. Ana de Jesus que disse: A minha primeira questão prende-se com esta discussão sobre o bónus que vão dar aos casais por terem mais um filho. Eu já aprendi ao longo destes dois mandatos que o papel da oposição, nestas reuniões e na gestão da Câmara, é um papel em que vamos pelo menos fiscalizando a atividade, em que vamos tomando conhecimento dos dossiers que nos vai permitindo refletir um pouco. De todas as intervenções que fizemos ao longo deste tempo, não acho que o trabalho seja um trabalho coletivo a nove, muito dificilmente, com a exceção do estacionamento e pouco mais, há uma abertura da vossa parte em acatar e discutir connosco as questões. Relativamente à oposição já nada me surpreende e, portanto, não fico surpreendida e não fico mais desiludida do que aquilo que eu pensava que era uma oposição. Aprovar aqui a abertura de uma discussão pública, pedir às pessoas contributos e depois de um nada fazer-se um anúncio nas rádios e afins de que o valor era x, onde nada mais se discute à volta deste assunto. Gostaria que efetivamente a discussão fosse mais profunda e de perceber até que ponto o impacto de um valor pecuniário no nosso concelho, estou a falar no nosso concelho, poderá ser um incentivo à natalidade. Seria uma discussão interessante para fazermos, para se ir ouvindo, se calhar, quem anda no terreno. Era assim que eu pensava esta temática e, portanto, é mais uma machadada na participação cívica que vocês acabam de dar. Para mim o assunto morreu hoje, ou ontem, quando ouvi esses anúncios e lamento que numa altura em que se fala tanto na participação dos cidadãos, nós tenhamos comportamentos destes. Outra questão, depois das obras na Rua do Mosteiro, em que havia um problema de condução de águas junto à casa do Jorge Lima, pelos vistos as coisas não ficaram bem resolvidas. As águas começaram a ser conduzidas não para os campos, mas para a Rua Professor Leão, que é rua que corta para o lugar da Ínsua. Em alguns sítios até fizeram uma meia-cana, mas a partir de um determinado ponto verifica-se que há uma água que também passou a ser canalizada para a estrada e o que se está a verificar é que os muros das casas começam a ser cavados pela permanência da água a passar. Já fui abordada, como é óbvio não posso nem irei nunca patrocinar ações destas, por pessoas que estão preocupadas a perguntarem de quem será a responsabilidade no dia em que o muro cair, porque efetivamente é sistemática a água que ali passa e que depois já no fundo da rua é conduzida não sei para onde, desaparece do espaço público. Por isso, Senhor Presidente, queria alertar de que não foi feito um bom trabalho, perante a incapacidade de conduzir as águas para outros sítios achou-se que era um mal menor. A rua está um caos, acontece que junto aos muros das casas está cavado um buraco que começa a colocar em questão os muros e as pessoas estão preocupadas. No sentido de evitar futuras ações no tribunal, acho que se devíamos pensar numa solução e tomar uma decisão. Uma outra questão, ainda era minha intenção hoje de manhã passar e atualizar, não sei se estou a falar de um assunto já sem atualidade. Em Cucujães, já se falou aqui muito

recentemente deste assunto, estão dezenas de sacos de lixo acumulados na estação dos caminhos de ferro, por uma senhora que circula por Cucujães e aqui por Oliveira de Azeméis. A Câmara não tem responsabilidade nisso e eu aliás faço questão sempre de dizer às pessoas isso, comentou-se, exigiu-se do Presidente da Câmara medidas sobre a situação, mas não acho que a Câmara tenha que fazer nada sobre isso. Esta situação já passou pelo tribunal, foi pedida uma interdição, a senhora tem um raciocínio muito lógico, compreendo também que o Senhor Juiz não lhe tenha decretado a interdição. Agora, efetivamente, aquele lixo ali acumulado é uma questão de saúde pública e ao que parece já há alguns ratos a circular por ali. Há uma coisa que nós podíamos fazer que era mandar o camião passar e carregar o lixo. Aquilo não se pode manter ali, nós não podemos fazer nada com a senhora, isso são de outras instâncias, mas se calhar aproveitando o facto da senhora andar muito por fora, aproveitar e pedir aos senhores do lixo para passarem e carregarem os sacos, porque ali não podem estar, começam-se a degradar e o lixo começa a petrificar e, portanto, acho que pelo menos essa parte devemos fazer. Uma última nota, as árvores na Avenida do Bessa floresceram e, portanto, espero que agora haja tempo para logo que possível se faça a intervenção que é preciso fazer e deixemos de andar a empatar e nos empurras. Devemos tomar uma decisão para nos tornarmos um concelho moderno e darmos mobilidade às pessoas, por muito respeito que eu tenha pelas árvores, penso que elas não foram uma boa opção. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que disse: No passado domingo tive o privilégio de representar a Câmara Municipal na comemoração do 40.º aniversário do NAC, já aqui referido pelo Senhor Vereador Joaquim Jorge. A importância destes 40 anos de existência, 40 anos de existência numa associação é sempre de enaltecer, sabemos que são organizações de pessoas que voluntariamente dão muito de si em prol de bens públicos, normalmente sempre com vivências atribuladas, de sacrifícios, dificuldades e de muita dedicação e importa valorizar isso. O NAC é um clube bem representativo disso e somam além dessa existência um conjunto de êxitos, conquistas e sucessos ao longo destes anos que merece um especial destaque não só a nível distrital como também a nível nacional. Também é importante valorizar a relevância do trabalho do NAC ao longo destes quarenta anos de prestação ao serviço da comunidade, acolhendo os jovens desde a tenra idade, desenvolvendo capacidades neles, educando-os e contribuindo para o crescimento e desenvolvimento de muitos jovens como cidadãos. Quarenta anos como excelentes embaixadores de Cucujães, de Oliveira de Azeméis e do distrito de Aveiro por todo o nosso território, levando o bom nome de Oliveira de Azeméis, a boa prática do desporto e o fair-play. É efetivamente um bom exemplo da boa prática desportiva, do exercício saudável, do exercício do desporto não profissional, abrangendo atletas desde a tenra idade até à diáde sénior, onde atletas, treinadores e dirigentes se unem num ambiente fraterno, familiar e de união. Merece relevância e este destaque. Para além disso, gostava de dar a informação de que no próximo domingo vai existir um passeio de bicicleta em Oliveira de Azeméis, uma iniciativa integrada no European Cycling Challeng. Esta é uma iniciativa europeia da modalidade a que o Município de Oliveira de Azeméis aderiu no âmbito da Área Metropolitana

do Porto. É um passeio de bicicleta de 7km que se vai iniciar na Praça da Cidade, às 09h. É mais uma iniciativa que se integra no projeto e na política municipal de mobilidade do nosso concelho, que visa a valorização; a promoção da circulação em moldes suaves; a restrição do uso automóvel; envolve não só iniciativas deste género mas também a construção das ciclovias, a implementação que esperamos que esteja concluída a primeira semana; a implementação do sistema de bike sharing, no fundo para disponibilizar bicicletas para uso dos nossos munícipes de forma mais fácil. Estão todos convidados a participar neste passeio. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: O Senhor Vereador Manuel Alberto falou nas Margens do Caima, ontem mesmo houve uma conferência organizada pela Associação de Ciência de Vale de Cambra. São jovens empreendedores, muito focados na questão do EDV, têm o Prof. Borges Loureiro como Presidente do Conselho Científico e procuram atuar na área do empreendedorismo e no território do Entre o Douro e Vouga. Ontem foi uma oportunidade para um conjunto significativo de pessoas convidadas, palestrantes, conhecerem o Hotel Vale do Rio e todo aquele espaço envolvente, que ficaram naturalmente satisfeitos, por conhecerem mais um espaço com aquela beleza e com aquela tranquilidade. Foi também um momento para verificar a questão do passadiço em madeira, encostado ao hotel, que impede a circulação para quem faça o seguimento dos percursos que foram criados na requalificação das Margens do Caima e efetivamente nós queremos rapidamente resolver esse problema. Já falei com os técnicos e como vocês sabem qualquer intervenção naquela zona tem de ser toda validada e aprovada, desde a utilização dos materiais até à questão que tem a ver com a envolvência da água, com estas questões que falou do leito cheio e outras. Nós pedimos aos projetistas que pudessem pensar numa solução que garantisse que numa provável, ou não, eventualidade de voltar a haver um nível de pluviosidade e de cheias, como aquelas que aconteceu recentemente, nós não tivéssemos que ser surpreendidos com aquelas questões. Acresce a tudo isto, por outro lado, também serve de pressão, a empresa que fez a obra, atendendo agora às exigências bancárias, que são muitas, pediu também a libertação da caução, porque a responsabilidade daquilo ter caído não foi do empreiteiro, foi de excesso de água e do excesso de corrente. O empreiteiro está a pressionar, quer resolver o problema, mas não me parece razoável nós estarmos em reunião de Câmara a liberar a caução e a sabermos que aquilo não está em condições. A responsabilidade não é da empresa, vamos ser objetivos e eles estão a ser até um bocadinho prejudicados, porque têm aquilo a contabilizar nas suas contas e no seu plafond bancário e não têm responsabilidade. Como eu disse, nós muito rapidamente temos que encontrar uma solução que coloque toda aquela zona ao serviço da população. Dizer que eu também já falei com o Senhor Presidente da Junta e há disponibilidade do Senhor Presidente da Junta, desde que a Câmara Municipal lhe dê meios, que não são financeiros, dote a União de Freguesias de recursos humanos compatíveis com as exigências da manutenção daquele espaço. Muito em breve nós vamos resolver esse problema, esperamos que o tempo melhore para podermos consertar aquilo que a natureza destruiu. Com esta preocupação de efetivamente aquilo ter sido tudo aprovado pelo ARH, os arquitetos tiveram muito cuidado, houve uma preocupação muito grande com a escolha

dos materiais e a fiscalização é muito grande e apertada nessas matérias. Temos de acautelar, sendo certo que por cima do rio, da saída da rua que vai para as comportas da mini-hídrica, é mais complexo, mas não nos compete a nós, nós não somos projetistas, portanto, tentar naturalmente pôr aquilo tudo a funcionar e que aquilo fique bonito. Eu espero que durante estes bons tempos, as pessoas possam usufruir daquele espaço e daquele investimento que todos fizemos, também financiado pelos Fundos Comunitários. Quanto à questão da Associação Agarra a Vida, o Vereador Pedro Marques já explicou, nós contratamos aquela associação numa perspetiva de alertar os jovens para comportamentos saudáveis. Sabemos que tem uma grande receptividade nas escolas pelos alunos. Nós contratamos a empresa e a responsabilidade é da empresa que organiza e importa chamar a atenção da empresa para isso. Quanto à questão do Mercado à Moda Antiga, o Vereador Isidro Figueiredo ainda não teve tempo de fazer um balanço com alguma sustentabilidade. Não sei se foram confrontados, mas durante o mercado havia voluntários a fazer um inquérito quer às associações, quer aos visitantes para percebermos de onde é que são as pessoas, por que é que vêm, ao que é que vêm, se gostaram, se não gostaram, o que é que gostavam de ver em futuras edições, numa perspetiva de melhorarmos. Gostava aqui de realçar a participação e o empenho das associações, é notável. Nós este ano tivemos mais associações, tivemos que alargar um pouco o espaço na Avenida António José de Almeida. Fica aqui este registo e agradecimento quer à FAMOA, quer às associações. Queria que tivessem a noção que há um conjunto muito significativo de organizações fora de Oliveira de Azeméis que querem participar no Mercado à Moda Antiga, mas quando são confrontados com as regras de participação desistem, nós aí somos muito intransigentes e eu acho que temos de ser naturalmente para manter o espírito e o registo da Moda à Antiga. Quanto à situação dos Políticos de Palmo e Meio, aproveitar para informar que a senhora Presidente da Assembleia dos Políticos de Palmo e Meio vai amanhã ao Porto Canal, espero que corra bem, vai com a professora, com a mãe e com a coordenadora do projeto. Já aqui falamos no orçamento participativo, nós decidimos inscrever no próximo orçamento uma verba que fica alocada aos Políticos de Palmo e Meio. Entendemos que era importante haver umnexo de causalidade entre as propostas apresentadas e a resolução dos problemas, algumas são bem complicadas de resolver, outras são mais fáceis, depois haver ali uma seleção para as crianças terem a noção de que ao proporem podem depois ver as suas propostas concretizadas, podemos ter excelentes ideias mas depois precisamos de as concretizar. Eu lembro-me da proposta de requalificação do Palacete e de ficarmos com o Palacete, quem propôs nem sequer sabia que o Palacete não era nosso, que era da Segurança Social e que estava à venda. Quanto à questão das placas hidrográficas que o Vereador Joaquim Jorge falou, nós já falamos com as autoridades, houve uma carta aberta no jornal, julgo que no jornal “A Voz de Azeméis”, do Dr. Samuel Bastos Oliveira ao Presidente da Câmara relativamente a isso, eu não lhe respondi, li com atenção e tomei boa nota. Também serviu para alertar as entidades para essa necessidade. Nós podemos ir lá e mudar as placas, mas não estamos a agir em conformidade com a Lei. Senhor Vereador, o Senhor sabe que procuramos agir sempre dentro das boas práticas, às vezes

há falhas, até já houve falhas nossas, já houve falhas de funcionários e pedimos desculpa por isso, na questão de convidar os Senhores Vereadores para participarem no maior número de atividades da Câmara Municipal. No caso da inauguração do menino, foi uma coisa quase just in time, a ideia era que aquilo estivesse já pronto durante o Mercado à Moda Antiga, mas houve um conjunto de fatores, de diversos operadores, difíceis de compatibilizar, desde a fundição do menino, desde o tratamento dos mármore, desde a questão elétrica, desde o jardim, desde o tempo. A questão do espaço multidesportivo de fomento à prática desportiva informal, entre a piscina e o pavilhão, prendeu-se com uma situação da presença do Presidente do Comité Olímpico, ele ia para Melgaço e passou por Oliveira de Azeméis, visitou os Jogos de Azeméis, gostou do que viu, mas foi uma situação muito em cima da hora. Peço desculpa e a intenção não é de não convidar. Foram inaugurações completamente informais. Quanto ao plano de intervenção na rede viária, dizer-vos que o departamento das empreitadas municipais está a ultimar todos os procedimentos legais, orçamentais, concursais e logo que isso esteja pronto, vamos anunciá-lo e falar aqui convosco relativamente a essa questão. Já que falou em intervenção em rede viária, dizer-vos que na semana passada enviei um email de alerta às Estradas de Portugal relativamente ao IC2, dizendo que ainda não era visível nenhuma intervenção. A resposta surgiu pela mesma via, ao final da tarde, a dizer que o departamento das infraestruturas tinha respondido que as condições climatéricas adversas impediam as obras, mas que continuavam a assumir a responsabilidade de até ao final do mês ter a intervenção concluída. Vamos aguardar e vamos acreditar que as Infraestruturas de Portugal vão cumprir efetivamente com aquilo que se comprometeram connosco. A Senhora Vereadora Ana de Jesus e o Senhor, falaram na questão do incentivo à natalidade, deixe-me só dar uma nota que eu acho importante: nós aprovamos aqui um plano, um esboço do plano e a abertura da discussão pública relativamente a essa matéria. Acontece que no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Família, a Senhora Vereadora aproveitando uma reunião do Núcleo Executivo da Rede Social decidiu abordar a temática da família e aproveitar o momento para exortar a comunidade a apresentar propostas relativamente à matéria, onde falamos do arrendamento, onde falamos do apoio psicossocial, onde falamos do apoio das melhorias e nas benfeitorias a realizar a casa das pessoas com necessidade, onde falamos nos apoios à educação, onde falamos fundamentalmente de família. Falamos também que lançamos, e que estava em discussão pública, um plano de incentivo à natalidade e que de entre muitas coisas tínhamos a intenção de, e o termo até foi, até € 500 de apoio. Aprovamos a abertura do início da discussão pública e claramente desafiamos a comunidade a participar. O Núcleo Executivo da Rede Social registou com agrado a questão dos € 500. É uma ideia do Executivo Camarário, mas o plano terá de ser aprovado e discutido por todos, não só pelas forças políticas, mas por toda a comunidade e que toda a gente possa participar sobre esta matéria. Aliás, deixem-me dizer que isto não é muito diferente daquilo que se passa em sede da Assembleia da República. As pessoas apresentam as suas propostas e depois o resultado final, muitas vezes, nem é aquele que é apresentado, porque baixa às comissões, é discutido e depois vai à aprovação final. Quando

anunciamos o Dia Internacional da Família, que é uma semana inteira de comemorações coordenadas pelas Vereadora Gracinda Leal, também falamos no Plano de Incentivo à Natalidade, no apoio às famílias. Deixem-me dizer o seguinte: nós até focamos a nossa intervenção no apoio às questões da família e o que foi dito é que íamos aprovar e lançar um plano de incentivo à natalidade. É um plano a entrar em vigor em janeiro de 2017. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse: Em relação ao exemplo que citou da Assembleia da República, disse e bem que são apresentadas propostas legislativas e depois o resultado final é diferente do que é apresentado. O que é um facto é que aqui não foi apresentado rigorosamente nada, foi dado conhecimento. Vamos lá ver se percebe pelo menos a razão da minha intervenção, que entronca naquilo que a Ana de Jesus disse e que tem a ver com a credibilidade de um executivo. É evidente que isto pode não valer grande coisa, mas para mim vale muito e quando eu ontem na Oliveirense fui confrontado numa conversa informal “então vai haver um incentivo de € 500 por cada criança que vai nascer em Oliveira de Azeméis” eu respondi “não faço a menor ideia, nunca foi discutido em sede do executivo camarário”. Foi isso que eu disse, isto tem a ver com credibilidade e é objetivamente disso que eu estou a falar. Acho que não faz grande sentido que se esteja a falar de um incentivo que depois não se vem a concretizar, porque entendemos outra coisa qualquer. Nós devemos aguardar. É uma ideia válida como outra qualquer. O Senhor Presidente continuou a sua intervenção: Uma das questões que eu falei é que não dependia de nenhum de nós, nas políticas de incentivo à família, a alteração da legislação laboral, não dependia de nenhum de nós mas era importante. Penso que atingimos o objetivo que era lançar a discussão e vamos ter seguramente um bom plano de incentivo à natalidade. É essa a nossa intenção. Relativamente à questão das zonas industriais, não é só a Zona Industrial Costa Má/S. Roque, há outras questões que estão em cima da mesa relativamente às zonas industriais e o nosso departamento de planeamento e gestão urbanística está debruçar-se muito sobre essas matérias, até porque queremos ter sempre a oferta de espaços qualificados para dar condições às nossas empresas e atrair novas empresas. Temos também as zonas industriais de Nogueira do Cravo/ Carregosa e Pindelo, Cesar e também Cucujães, na zona de Rebordões, em que também é importante a requalificação desses espaços. Dizer que nós estamos a trabalhar nessa matéria e logo que seja possível teremos novidades sobre isso. Quanto à intervenção da Senhora Vereadora Gracinda Leal, que falou no Plano Municipal de Cultura. Decidimos lançar a Revista Patrimónios, está no plano, comprometemo-nos no ano passado lançá-la e ao fim de um ano esta aí a revista, cumprimos os prazos e esperamos que vá ao encontro das expectativas. Dizer que temos feito um esforço, mas também é merecido, de enaltecer os 100 anos da Vida Literária de Ferreira de Castro e hoje mesmo na ordem de trabalhos vem mais pontos sobre essa matéria, portanto, continuamos a trabalhar com parceiros, com a comunidade escolar, com associações e conseguimos alargar as comemorações de Ferreira de Castro a outros territórios, a outros municípios. Quanto à intervenção do Senhor Vereador Helder Simões, o Senhor tem a liberdade enquanto vereador de o fazer, mas vou proporcionar-lhe informação porque o Senhor tem uma fixação na Indaqua. Eu gosto pouco de servir de pombo de correio, o Senhor está

sempre a dizer para eu pedir à Indagua, eu vou acertar conseguido uma data e chamo a Administração da Indagua para o Senhor fazer as perguntas que entender. Quanto às questões que colocou em devido tempo receberá a resposta. Quanto à questão que a Senhora Vereadora Ana de Jesus falou sobre a Rua do Mosteiro, o desvio das águas, tomei boa nota e esse é um processo complexo e que meteu meios judiciais, foi para os tribunais. Vamos ver o que é que se passa e vou-lhe responder. Tomei boa nota do desvio das águas para a Rua Professor Leão e eu também vou ver o que se passa. Depois a outra questão que a Senhora Vereadora colocou da Avenida João Pinto Bessa, é um assunto que está a ser tratado com a Junta de Freguesia para a requalificação daquele espaço, já aqui falamos sobre isso. Depois a Senhora Vereadora falou de um assunto, que nenhum de nós gosta de ser acusado de coisas com as quais não tem qualquer responsabilidade. Eu fui uma vez acusado publicamente, durante a construção da A32 e eu recorri, quem não se sente não é filho de boa gente. Foi uma acusação, uma difamação e houve julgamento e no fim quase que era eu que era condenado, a Senhora Juíza disse “o Senhor está no exercício de funções públicas, tem que ouvir tudo, se quiser recorra”. O que importa é que eu já tive muitas conversas com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães relativamente a essa matéria. Como disse e bem é um problema gravíssimo e a Câmara Municipal quando procedeu à demolição de uma casa em Cucujães, em ruínas, transportou a pedido da pessoa os seus haveres para uma zona que nos indicou, não nos parecia a mais adequada mas os serviços, as autoridades, disseram “deixe ir, se a pessoa quer ir para lá, deixe ir para lá” e foi para a antiga estação de tratamento das águas abaixo do Parque de La-Salette. Agora soubemos que essa pessoa migra com uma facilidade brutal de uns sítios para os outros, que tem estado na estação de Cucujães. O Senhor Presidente da Junta, noutras funções que não Presidente de Junta, mas com responsabilidades sociais que tem na sua vida associativa, também já procurou resolver a situação por diversos meios e não conseguiu. É verdade que temos ali uma situação complicada, que temos alguma dificuldade em resolver, nós e as autoridades. As autoridades conhecem, a situação, já foi reportada. Ainda a semana passada o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta nos oficiou e deu conhecimento de um caso de um senhor em Nespereira que estava a ser violento com os vizinhos, estava doente e ferido e não se queria tratar. Quando chegava lá os bombeiros ele corria-os à paulada, à pedrada e quando os vizinhos o queriam tratar era a mesma coisa. A Câmara Municipal tenta resolver estas situações, mas as próprias autoridades têm algum cuidado e constrangimento em atuar porque são coisas bastante delicadas. Senhora Vereadora, eu hoje mesmo contatarei o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães, que é uma pessoa que tem estado sempre preocupado com essa situação, já nos reportou essa questão, não tem a ver com exposição pública, tem a ver com questões de salubridade e com questões de segurança da própria pessoa e compete-nos a nós zelar por isso. Nunca sabemos se estamos a fazer bem ou se estamos a fazer mal. Não tem sido nada fácil e infelizmente é uma situação que nos preocupa e atormenta e eu vou procurar resolver. O Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Em relação à questão que coloquei sobre

a Zona Industrial Costa Má/ S. Roque, o Senhor Presidente falou muito genericamente, dizendo que os serviços estavam a trabalhar afincadamente nos projetos. Eu estou a falar de um projeto cujo plano de urbanização de cinco anos caducou e já passou um ano. Quando eu falei na importância estratégica desta zona industrial reconheço que existem outras necessidades, não é isso que está em causa, a questão que eu coloquei foi se temos previsto algum prazo para intervir na requalificação desta zona industrial. O Senhor Presidente disse: Houve uma empresa que já manifestou disponibilidade de em conjunto com a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia podermos iniciar ou acelerar, se for o termo, os procedimentos. É uma situação que está nos nossos serviços, sabem que é prioridade da nossa parte a requalificação dos espaços industriais. Houve uma empresa, com a qual já conversamos, que mostrou interesse em poder ali trabalhar, fixar e ser parceira da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia. É um bom sinal e logicamente que as nossas prioridades também se adequam às necessidades do próprio terreno. Essa empresa estava interessada quer na questão industrial, quer na questão imobiliária. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara tomou conhecimento do Relatório Anual de Execução 2015 do Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais do Município de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata número n.º 73, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS/ UNIÃO DE FREGUESIAS – ALTERAÇÃO (I/11941/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Foi aprovada em reunião de Executivo de 17 de dezembro de 2015 e Assembleia Municipal de 19 de fevereiro de 2016 a proposta sobre o assunto em título, com o I/94557/2015. -Em anexo à mesma se encontrava uma listagem com os valores a atribuir a cada Freguesia/União de Freguesias; - A necessidade de se proceder a alteração à referida listagem no que concerne às Freguesias de Cesar, Ossela e S. Roque, bem como União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo e União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento orçamental (CFD n.º 2496; 2497; 2498; 2499 e 2500 de 2016), bem como à assunção de compromissos plurianuais, no respeito pelo estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: - A aprovação dos valores a atribuir às freguesias/ União de Freguesias atrás referidas e constantes da listagem em anexo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Se remeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **BANDA DE MÚSICA DE CARREGOSA – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (I/33505/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O solicitado pela Banda de Música de Carregosa, para dar início ao processo de declaração de utilidade pública; - A preocupação do Município em incentivar o associativismo e a necessidade de dotar as coletividades de meios para valorização e expansão da sua atividade; - Tratar-se de uma coletividade centenária que presta relevante serviço à comunidade, nomeadamente a criação e formação de músicos, quer através da Banda quer através da sua Escola de Música; - Que a entidade requerente se enquadra nas categorias de pessoas coletivas suscetíveis de declaração de utilidade pública, tendo desenvolvido ao longo dos 125 anos de existência, diversas atividades de índole musical e cultural, recreativo e cívica. Assim proponho: A emissão de parecer favorável nos termos do n.º 2 do art.º 5º da Lei 460/77, de 7 de novembro, e posteriores alterações, ao pedido da Banda de Música de Carregosa, face ao preenchimento dos requisitos e condições necessárias.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS (I/31771/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis, com vista à realização de espetáculo de Música no dia 8 de julho de 2016, pelas 21h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na

tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Academia de Música de Oliveira de Azeméis, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EDDALM – ESCOLA DE DANÇA ANA LUÍSA MENDONÇA – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS (I/32106/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela EDDALM- Escola de Dança Ana Luísa Mendonça, com vista à realização de espetáculo de dança, dia 16/7/2016 às 21h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à EDDALM - Escola de Dança Ana Luísa Mendonça, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MEIA PONTA, ENSINO ARTÍSTICO, LDA. – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS (I/32081/2016):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Meia Ponta, Ensino Artístico Lda., com vista à realização de dois espetáculos de encerramento do ano letivo nos dias 23 /7/2016 pelas 21h30m e no dia 24/7/2016 pelas 15h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Meia Ponta, Ensino Artístico Lda., ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Vereador Dr. Pedro Marques não participou na análise e votação deste ponto, por se considerar impedido. =====*

===== **ESCOLA DE MÚSICA GIRASSOL – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS (I/32338/2016):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado por Agostinho Manuel A. Costa representante da Escola de Música Girassol, com vista à realização de espetáculo de Teatro e Música, no dia 30 de julho de 2016, às 20h30m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe*

“Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação a Agostinho Manuel A. Costa, representante da Escola de Música Girassol, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONCURSO CRIAR PARA BRINCAR E JOGAR 2016 – HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS (I/32300/2016)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da educação, tempos livres e promoção do desenvolvimento [alínea d), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da lei n.º 7572013, de 12 de setembro]; - Que o objetivo subjacentes ao “Concurso Criar para Brincar e Jogar” é promover o jogo e o brinquedo bem como a sua importância do desenvolvimento global da criança; - Que, de acordo com as Normas de Participação do referido concurso, aprovadas em Reunião de Câmara de 19 de junho de 2014, se prevê a atribuição dos seguintes prémios por categoria: 1º Prémio - 200€; 2º Prémio - 100€; 3º Prémio - 50€; - As deliberações tomadas pelo Júri do “Concurso Criar para Brincar e Jogar” constantes na ata, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: Que a Câmara Municipal delibere aprovar a homologação da Ata da Reunião do Júri e a atribuição dos seguintes Prémios Categoria 2 - 1º Lugar, com o valor de 200€ ao 4º ano A e B da Escola Básica Comendador Ângelo Azevedo; Categoria 2 - 2º Lugar, com o valor de 100€ ao 3º ano/turma V da Escola Básica do 1º ciclo de Travanca. Tendo participado apenas dois concorrentes não houve atribuição de outros prémios. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponível os n.ºs 2488 e 2489 de 2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **VENDA DE ARTIGOS DE LOUÇA COMEMORATIVA NO ÂMBITO DOS 100 ANOS DA VIDA LITERÁRIA DE FERREIRA DE CASTRO (I/34047/2016):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O decorrer, durante o presente ano, das comemorações dos 100 Anos da Vida Literária de Ferreira de Castro, que teve início em 1916; - intenção de perenizar a efeméride e levar o nome de Oliveira de Azeméis e deste ilustre oliveirense ainda mais longe; - A aquisição de uma linha de louça da marca Vista Alegre personalizada com a imagem das comemorações dos 100 Anos da Vida Literária de Ferreira de Castro, associando assim uma das mais importantes e identitárias “marcas culturais” do concelho de Oliveira de Azeméis – O escritor Ferreira de Castro - a uma marca de prestígio internacional, com sede no distrito de Aveiro, em termos de colecionismo e interesse transversal - Vista Alegre; - A análise económico-financeira relativa à proposta de definição de preços de venda dos artigos da linha de louça “Vista Alegre – 100 anos da Vida Literária de Ferreira de Castro”. - Que é competência material da Câmara Municipal, fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras, bem como a alienação de bens móveis, de acordo com a alínea e) e cc) do n.º 1 do art.º33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e posteriores alterações, proponho: - Que a Câmara Municipal delibere, nos termos e abrigo das disposições legais retrocitadas, aprovar a proposta de venda dos artigos de louça “Vista Alegre – 100 anos da Vida Literária de Ferreira de Castro”, de acordo com a análise económico-financeira de definição de preços de venda, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A JUVENTUDE DESPORTIVA CARREGOSENSE (I/34052/2016):** *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com Juventude Desportiva Carregosense, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo*

disponível n.º 2528/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O SPORTING CLUBE DE BUSTELO (I/34031/2016):** Pelo Vereador Dr.

Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o Sporting Clube de Bustelo, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 2532/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O BIKE CP – BIKE CLUBE DE PORTUGAL (I/30150/2016):** Pelo

Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal “3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o BIKE CP, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes dos contratos-

programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 2432/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” O Vereador Dr. Pedro Marques fez a seguinte intervenção: É um projeto que nós já apoiamos no ano passado, um projeto que não sabíamos se nos podia trazer resultados positivos para a política desportiva do concelho. Parece-nos evidente que foi uma aposta ganha, parece-nos que o projeto é cada vez mais ambicioso e parece-nos que este ano a Câmara Municipal deveria ter um papel ainda mais incisivo no âmbito da formação desportiva, considerando as expectativas que esta equipa está a definir. É um projeto muito mais ambicioso, foi um projeto que foi reavaliado e readaptado e a Câmara Municipal vem propor o aumento do nosso apoio para € 30.000,00. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Destes apoios que estamos a falar, este é o que custa mais, este custa mesmo muito. Eu ouvi as explicações, não tenho dúvidas sobre a importância da promoção da prática desportiva no concelho, isso para mim é um dado adquirido, tenho é algumas dúvidas se efetivamente este projeto está a potenciar o fomento do ciclismo no nosso concelho, tanto é que não nos foram facultados dados que nos permita monitorizar isso, ou seja, o número de praticantes que tínhamos antes, o número de praticantes que passamos a ter. O que nós temos aqui é um orçamento de € 150.000,00, temos 12 atletas e temos tanta gente a trabalhar e a viver disto como atletas (dois treinadores, um massagista, um mecânico, um médico, cinco dirigentes), dez pessoas que consomem os € 30.000,00 que a Câmara está aqui a dar, até consomem mais do que aquilo que a Câmara está a dar. Isto não é propriamente uma equipa não profissional, não é uma equipa de jovens, não é uma equipa de formação, apesar de ser sub23, mas o que eu gostaria para ficar tranquilo na minha decisão, e eu vou votar favoravelmente desta vez, mas da próxima que for confrontado com isto espero ter mais fundamentação para saber o que estou a votar, quero perceber o impacto que isto está a ter. O apoio à Escola de Ciclismo Bruno Neves, não há dúvida nenhuma, é uma coletividade local e percebemos o trabalho que é feito. Perceber de que forma a ação deste patrocínio tem impacto e retorno daquele que é o nosso objetivo, a promoção desta modalidade desportiva do ciclismo no nosso concelho. Parece-me que a Escola de Ciclismo Bruno Neves faz um trabalho substancialmente mais meritório na promoção do ciclismo no nosso concelho com verbas semelhantes. Eu espero que no próximo ano eu esteja aqui a ser surpreendido com dados onde nós consigamos perceber o impacto não só do ponto de vista mediático, porque esse eventualmente acontece, aliás eu não percebi muito bem se nós somos um patrocinador como a Carglass e a Liberty. Nós temos ali o nome divulgado nos equipamentos, nas bicicletas, nos carros, ajuda a promover, mas acho que era um exercício interessante perceber de que forma nós estamos a rentabilizar bem este dinheiro. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: Senhor Presidente, só para dizer que eu não estou convencida e por isso voto contra. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra da Vereadora Dra. Ana de Jesus, os votos a favor dos Vereadores do PS Eng.º Joaquim Jorge, Helder Simões

e Dr. Manuel Alberto; os votos a favor dos Vereadores do PSD Dr. Isidro Figueiredo, Dra. Gracinda Leal, Dr. Ricardo Tavares e Dr. Pedro Marques e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O FUTEBOL CLUBE CESARENSE (I/30139/2016)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal “3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o Futebol Clube Cesarense, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes dos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 2490/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE ADENDA AOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM A FAMOA – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/30160/2016)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 11 de março de 2014; 23 de março de 2015 e 02 de fevereiro de 2016 foram assinados protocolos de colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e a FAMOA – Federação das Associações dos Municípios de Oliveira de Azeméis, com vista a colaboração institucional para a realização do Concurso Nacional de Instrumentos de Sopro “Terras de La-Salette” 2014; 2015 e 2016; - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor da cláusula terceira dos mesmos; Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro - Que os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 2431/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, proponho: Adenda aos Protocolos de Colaboração a celebrar com a Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis (FAMOA), documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro

de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== DIAGNÓSTICO SOCIAL CONCELHIO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PROGRAMA REDE SOCIAL – RATIFICAÇÃO

(I/26276/2016): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: O recente processo de atualização dos documentos de Diagnóstico Social concelhio e respetivo Plano de Desenvolvimento Social, do Programa Rede Social, dando cumprimento ao estipulado no art.º 23º do Decreto-Lei 115/2006 de 14 de junho e art.º 9.º do Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social de Oliveira de Azeméis (CLASOA); O Diagnóstico Social concelhio é já o 5.º documento elaborado, vindo-se a cumprir escrupulosamente a sua atualização, tendo sido atualizado no ano de 2015 e aprovado na Sessão Plenária do CLASOA de 16 de dezembro de 2015, mostrando ser um instrumento de relevante interesse, que vai sustentar o respetivo Plano de Desenvolvimento Social e por referência a este, as novas medidas, projetos e ações a levar a efeito em prol do desenvolvimento social concelhio; O respetivo Plano de Desenvolvimento Social para o triénio 2016 – 2018, que é também o 5.º documento elaborado, resultando do processo de diagnóstico em que os diferentes parceiros participaram, quer através dos fóruns de freguesia, quer de fóruns temáticos, tendo além disso em conta outros planos de ordem regional, nacional e europeu, nomeadamente a Estratégia 2020, foi aprovado na Sessão Plenária de 29 de janeiro de 2016; Propõe-se: A apresentação dos documentos de Diagnóstico Social concelhio (doc.5) e respetivo Plano de desenvolvimento Social 2016-2018 (doc.5) para efeitos de ratificação pela Câmara Municipal, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.” A Vereadora Dra. Gracinda Leal fez a seguinte intervenção: O programa da Rede Social tem como um dos objetivos a construção de um documento estratégico de planeamento. O Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social são os dois documentos que regem a vida da Rede Social. São documentos externos, porque a realidade está sempre em mudança e Oliveira de Azeméis tem vindo a atualizar estes documentos para que vá de encontro às necessidades sentidas. O ano 2015 foi o ano de atualização do diagnóstico, foi feito com uma metodologia semelhante aos diagnósticos anteriores. Começamos por fazer entrevistas aos Presidentes de Junta das nossas freguesias, além das entrevistas aos Presidentes de Junta seguiram-se fóruns nas freguesias, onde eram convidadas determinadas entidades a estarem presentes e eram priorizados alguns problemas, via-se os problemas e os recursos desse território. Foram realizados também fóruns temáticos, que versavam sobre os temas dos eixos municipais do diagnóstico. Há cinco áreas temáticas no diagnóstico, aos quais nós designamos de Município Saudável, aquele que vai verter e retratar as questões relacionadas com a saúde; o Município Berço, ligado às questões da nossa infância e juventude; o Município Inclusivo, que

versa todas as temáticas da inclusão, nomeadamente as questões de empregabilidade, das minorias étnicas, as questões da igualdade, etc.; o Município Maior, onde estão vertidas as questões relacionadas com a nossa população sénior e o Município Parceira, onde estão vertidas todas as parcerias, os equipamentos, as plataformas nas quais nós estamos incluídos, no fundo é mais as nossas instituições, tudo o que nós possamos fazer para que este fórum de articulação e de rentabilização de recursos e de otimização tenha uma ação profícua no terreno. Feitos estes fóruns, foram priorizados os problemas e já foram lançadas linhas orientadoras que estão vertidas no Plano de Desenvolvimento Social. O Plano de Desenvolvimento Social tem um período de vigência de três anos, foi iniciado agora em 2016 e terminará em 2018 e no Plano de Desenvolvimento Social estão todas as prioridades que se entenderam depois de auscultadas as populações e os intervenientes, todas as linhas orientadoras, os objetivos gerais e específicos, os recursos. De uma forma genérica, há aqui um problema que foi muito mais visível neste diagnóstico social e que nos anteriores não era transversal a todos os territórios, que é o problema da violência doméstica. Todos os territórios foram unânimes em apresentar como um problema, não sei se houve uma maior visibilidade, mas esta nota de destaque negativo relativamente ao Diagnóstico Social anterior. Uma das ações do plano de ação deste ano é organizar uma primeira reunião com várias entidades no sentido de elaborarmos o Plano Municipal de Combate à Violência. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Este Plano de Desenvolvimento Social é extremamente importante, o Diagnóstico que se faz é que lhe dá corpo, lhe dá substância, objetivamente o diagnóstico social é feito, como deve ser, com os parceiros, com a sociedade civil. Estamos sempre a assumir planos de desenvolvimento para o triénio e aquilo que nós vamos fazer, essa é a função do Executivo, é perceber o impacto de todos estes projetos, de todas estas ações que estão vertidas nesse plano e que queremos concretizar, de que forma nós preparamos orçamentalmente nos próximos anos aquilo a que nos propomos fazer e é essa listagem que falta neste plano. A definição de recursos é bem-feita, mas falta percebermos se os nossos orçamentos preveem fonte de financiamento para estes projetos e estas ações que pretendemos desenvolver. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ISENÇÃO PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE RENOVACÃO DE ALVARÁS DE CONCESSÃO DO MERCADO MUNICIPAL (I/33114/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, dispondo de atribuições nomeadamente no domínio do equipamento rural e urbano e promoção do desenvolvimento (art.º 23.º n.º 1 e n.º 2 alíneas a) e m) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; 2) Compete à camara

municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição e bens e recursos físicos integrados no património do municípios ou colocados, por lei, sob administração municipal e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal (art.º 33.º n.º 1 alíneas ee) e ff) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); 3) Compete à assembleia, sob proposta da camara municipal, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município estando compreendidos nos poderes tributários a concessão de isenções e benefícios fiscais (art.º 25.º n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações e art.º 15.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro); 4) A assembleia municipal pode, por proposta da camara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios não podendo, os mesmo, ser concebidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal (art.º 16.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro); 5) A lei 64/2013, de 27 de agosto e posteriores alterações institui a obrigação de publicidade e de reporte de informação sobre os apoios concedidos pelas autarquias locais a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privados, cooperativo e social (...) à Inspeção geral de Finanças, sendo nomeadamente objeto de publicidade e reporte as isenções e outros benefícios fiscais e parafiscais não automáticos cujo ato de reconhecimento implique uma margem de livre apreciação administrativa, não se restringindo à mera verificação objetiva dos pressupostos legais; Considerando ainda: 1) A crescente importância da promoção económica dos operadores no concelho, o que vincula e responsabiliza as autarquias locais na oferta de condições que satisfaçam tais expectativas; 2) O cenário socioeconómico recessivo da atividade económica que o nosso país enfrenta; 3) A necessidade de dinamizar o mercado municipal; 4) Por deliberação de 25/09/2014 foi aprovada a redução de 50% das taxas de renovação e a possibilidade de se proceder ao pagamento das mesmas em prestações; 5) Que não obstante existir operadores que procederam ao pagamento na sua totalidade subsistem situações em que não foram pagas taxas na sua totalidade; 6) O mercado necessita de obras de melhoria, estando o executivo consciente que atualmente o equipamento não oferece as melhores condições para os operadores de mercado; 7) A estimativa da despesa fiscal referente às reduções será de 34 962,20 € (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e três euros e onze cêntimos); Pelo exposto propõe-se que: 1 - A Câmara Municipal remeta a presente proposta para isenção parcial nos termos constantes na tabela, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (incluir juros nas devoluções de quem pagou na totalidade), nos termos e para os efeitos dos art.º 25.º n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações, art.º 15.º e 16.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, ao órgão - Assembleia Municipal; 2 - A isenção parcial tenha efeitos retroagidos à data a emissão das concessões originais, nos termos e para os efeitos do art.º 156.º n.º 2 alínea a) do CPA; 3 - O pagamento da totalidade das taxas de renovação seja efetuado impreterivelmente até ao final de 2016, sob pena de instauração de processo

executivo de cobrança.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MARIA HELENA DA COSTA AMARAL - AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DO MERCADO MUNICIPAL E AJUSTE DIRETO DE ALARGAMENTO DE LOCAL DE VENDA (I/33696/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido apresentado junto para a concessão de Alvará do Local de Venda no Mercado Municipal C08, respetivamente (Doc. Relacionado); - A informação técnica I/33697/2016 emitida pelo NCAPAE (Doc. Relacionado); - O parecer emitido pela Divisão Jurídica para situações similares, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas; Considerando, ainda: - A necessidade de promoção do desenvolvimento económico e dinamização do Mercado Municipal do Município de Oliveira de Azeméis; - As medidas de redução de taxas municipais e de condições de pagamento mais favoráveis que o Município tem vindo a tomar em situações semelhantes, face ao abrandamento da atividade económica que o País está a enfrentar, proponho: 1. Que seja autorizada a cessão do local de venda C08 a Paulo Renato Cruz Ressurreição, ao Sábados, nos termos e para os efeitos dos art.º 46.º e ss do RMM. 2. Que se publicite (Boletim municipal e editais nos locais de estilo, inclusive mercado) previamente a intenção de o município atribuir este local à 4ª feira ao novo concessionário por ajuste direto, seguindo o procedimento previsto no art.31º, nº 2 e 3 com as especificidades constantes no art.º 34º e ss do Regulamento do Mercado Municipal, em obediência aos princípios da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, da igualdade e da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade; 3. Que se inicie o procedimento para atribuição do referido local por ajuste direto; 4. Que se emita novo alvará, sendo devidos os pagamentos do valor da arrematação e das taxas de ocupação mensal na percentagem de 40%.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ANA PAULA CORREIA PINHO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ALVARÁ DE CONCESSÃO (I/33703/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A solicitação de Cedência de Concessão de Ana Paula Correia Pinho, operadora do Mercado Municipal, com o cartão nº133, ocupante ao sábado e à quarta-feira, do local de venda constituído pelo lugar C28 e C29, com uma área total de 18 m2, destinados à venda de vestuário infantil, a Cláudia Patrícia de Pinho Oliveira, sua filha, alegando motivos a cessão do exercício da atividade económica em questão; - Que a cessão, em sentido amplo, designa qualquer transmissão de um direito ou posição jurídica; - Que em sentido restrito é a transmissão de direito ou posição jurídica por ato negocial inter-vivos e a título pessoal; - Que a secção V do regulamento do mercado municipal é relativa à cessão da concessão; - Que de acordo com o art.º 46.º do regulamento “poderá ocorrer a cedência de um

local de venda concessionado, desde que exista expressa autorização da Câmara Municipal e se verifiquem uma das seguintes situações: a) Invalidez do titular; b) Redução a menos de 50% da capacidade física normal do mesmo; c) Outros motivos ponderosos e justificados, verificados caso a caso.” Considerando ainda que: - A Câmara Municipal pode condicionar a autorização da cedência ao cumprimento pelo cessionário de determinadas condições, nomeadamente manutenção do ramo de atividade, cumprimento de determinado horário e obrigatoriedade de frequência de ações de formação; - A cedência só se torna efetiva quando o cessionário pague à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a notificação da autorização da cedência, o valor da taxa de averbamento devendo este constar do alvará (art.º 47.º n.º 3 e 48.º n.º 1 do Regulamento); - As competências conferidas no RMM conferidas à Câmara Municipal podem ser delegadas no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos vereadores (art.º 44.º n.º 1 RMM); Proponho que seja autorizada a cessão do local de venda C28 e C29 a Cláudia Patrícia de Pinho Oliveira nos termos e para os efeitos dos art.º 46.º e ss do RMM.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CUSTÓDIO DIAS DE OLIVEIRA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ALVARÁ DE CONCESSÃO (I/33707/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A solicitação de Cedência de Concessão de Custódio Dias de Oliveira, operador do Mercado Municipal, com o cartão nº273, ocupante ao sábado e à quarta-feira, do local de venda constituído pelo lugar A1 a A4, com uma área total equivalente a 4 bancas, destinados à venda de frutas e legumes, Olívia Alves Silva Bastos, sua esposa, alegando motivos a cessão do exercício da atividade económica em questão; - Que a cessão, em sentido amplo, designa qualquer transmissão de um direito ou posição jurídica; - Que em sentido restrito é a transmissão de direito ou posição jurídica por ato negocial inter vivos e a título pessoal; - Que a secção V do regulamento do mercado municipal é relativa à cessão da concessão; - Que de acordo com o art.º 46.º do regulamento “poderá ocorrer a cedência de um local de venda concessionado, desde que exista expressa autorização da Câmara Municipal e se verifiquem uma das seguintes situações: a) Invalidez do titular; b) Redução a menos de 50% da capacidade física normal do mesmo; c) Outros motivos ponderosos e justificados, verificados caso a caso.” Considerando ainda que: - A Câmara Municipal pode condicionar a autorização da cedência ao cumprimento pelo cessionário de determinadas condições, nomeadamente manutenção do ramo de atividade, cumprimento de determinado horário e obrigatoriedade de frequência de ações de formação; - A cedência só se torna efetiva quando o cessionário pague à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a notificação da autorização da cedência, o valor da taxa de averbamento devendo este constar do alvará (art.º 47.º n.º 3 e 48.º n.º 1 do Regulamento); - As competências conferidas no RMM conferidas à Câmara Municipal podem ser delegadas no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos vereadores (art.º 44.º n.º 1 RMM), proponho que seja autorizada a cessão do local de venda A1 a A4 a Olívia

Alves Silva Bastos, nos termos e para os efeitos dos art.º 46.º e ss do RMM.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== MINUTAS DE CONTRATOS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO E DE COMPRA E VENDA PARA A CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DE S. ROQUE E DA ETAR DE UL, ARRUAMENTO DE ACESSO E COLETOR I E II - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS (I/33920/2016): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta:*

“Considerando que: 1. A INDAQUA Oliveira de Azeméis- Gestão das Águas de Oliveira de Azeméis SA, é a entidade concessionária da exploração e gestão conjunta dos serviços públicos de distribuição e da recolha, tratamento e rejeição de águas residuais no Município de Oliveira de Azeméis, incluindo todos os trabalhos de reparação, renovação e manutenção de todas as instalações, infraestruturas e equipamentos que compõem os sistemas concessionados; 2. Na decorrência da sua atividade a INDAQUA tem que executar as obras necessárias à execução do plano de investimentos, que constitui um anexo ao contrato de concessão outorgado com o Município de Oliveira de Azeméis, nos exatos termos previstos no contrato; 3. Nos termos do art.º 9.º do Caderno de encargos a Concessionária goza dos direitos de, no estabelecimento e exploração dos sistemas, utilizar o domínio público a título gratuito, requerer a constituição de servidões, a expropriação por utilidade pública, a constituição de zonas de proteção e o acesso a terrenos ou edifícios privados; 4. Para o exercício das suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, a Concessionária terá o direito de utilizar gratuitamente as vias públicas sob domínio municipal, bem como, o direito de utilizar terrenos privados, incluindo o respetivo subsolo e poderá recorrer ao regime legal da expropriação ou da constituição de servidões administrativas, nos termos do Código das Expropriações (art.º 53.º n.º 1 do Caderno de encargos). 5. Enquanto durar a concessão, a propriedade dos bens, equipamentos, infraestruturas, equipamentos e instalações, integrados nos sistemas e afetos à concessão e que tiverem origem em investimentos da Concessionária, será da Concessionária, revertendo para a Concedente finda a Concessão, quaisquer que sejam as obras de melhoramento ou os novos equipamentos integrados (art.º 29.º n.º 4 do Caderno de encargos); 6. Em 10/03/2016 foram aprovadas em reunião de Câmara as minutas de contratos promessa de constituição de servidão, anexas à proposta referenciada com o I/16007/2016, para construção do intercetor de S. Roque, cujo teor se dá por integralmente reproduzido; 7. Em 24/03/2016 foram aprovadas em reunião de Câmara as minutas de contratos promessa de constituição de servidão e de compra e venda, anexas à proposta referenciada com o I/19659/2016, para a construção da Etar de Ul, arruamento de acesso e coletor I e II, cujo teor se dá por integralmente reproduzido; 8. É necessário proceder á celebração das escrituras definitivas de constituição de servidão e de compra e venda sobre as parcelas objeto dos contratos promessa e das deliberações municipais supra referenciadas. Propõe-se: a) - Seja aprovado, para efeitos de outorga das escrituras definitivas, o teor das minutas aprovadas nas reuniões de Câmara de

10/03/2016 e 24/03/2016, anexas aos I/16007/2016 e I/19659/2016, substituindo-se nas respectivas cláusulas a promessa de constituição de servidão pela constituição de servidão e as promessas de compra e venda pela compra e venda, ou expressões semelhantes; e, b) - Do teor das respectivas escrituras públicas de compra e venda de terrenos ou parcelas de terrenos e de constituição de servidão predial conste que todos os bens e direitos a adquirir serão afetos à concessão supra identificada, ficando na titularidade e pertença do Município de Oliveira de Azeméis, e ficando a cargo da sociedade concessionária a responsabilidade pelo pagamento do preço devido, podendo esta sociedade usar, beneficiar, explorar e manter os mesmos (bens e direitos) até ao final do prazo do contrato de concessão acima identificado.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PAGAMENTO DA QUOTIZAÇÃO ANUAL À ENERGAIA (I/34008/2016):**
 Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A adesão do Município à Energaia, em 2011, deliberada no seguimento da proposta I/108454/2010, da aprovação em Reunião de Câmara de 07/12/2010 e em Assembleia Municipal de 28/12/2010, pressupôs um conjunto de direitos e deveres relativamente à Agência, nomeadamente o cumprimento dos seus Estatutos; - O orçamento anual da Energaia é de cerca de 200.000,00€ e que o valor da responsabilidade de cada associado corresponderá à percentagem das unidades de participação por si detidas, que no caso do Município de Oliveira de Azeméis corresponde a 8,80% das UP totais e 11% das UP dos Municípios; - De acordo com proposta de Plano de Atividades e Orçamento 2014-2017, e segundo o n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Energaia, o valor da quota será anualmente atualizado de acordo com a média anual do índice de preços no consumidor, com exclusão da habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística para o Continente, o valor de quota anual do Município corresponde a 4.718,26€; - De acordo com os Estatutos, nomeadamente, do n.º 2 do artigo 26.º, e do Plano de Atividades e Orçamento de 2016, de forma a garantir uma conta de exploração equilibrada, isto é, sem deficit, é prevista uma Participação em Orçamento, que corresponde a uma quotização extraordinária, no caso do Município de Oliveira de Azeméis de 16.102,17€ para o ano de 2016, proponho o pagamento de quotas à Energaia, para 2016, no valor de 20.820,43€. Os encargos resultantes da presente proposta, serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao número de compromisso de fundo disponível /2016, em cumprimento do disposto no artigo 5º, n.º 3 da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a al. c), n.º 3, art.º 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== AMBIENTE =====

===== ACORDO DE PARCERIA COM O CRE- PORTO – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – QUOTA ANUAL (I/30645/2016): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A aprovação do acordo de parceria com o CRE-Porto - Centro de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto, na reunião de Câmara de 14/01/2016 e Assembleia Municipal de 19/02/2016; - Os projetos desenvolvidos em colaboração com o Município, destacando-se, entre outros, o FUTURO - projeto das 100.000 árvores da Área Metropolitana do Porto (AMP), a Rede de Escolas do Futuro, a rota das árvores e das Florestas na AMP, os embaixadores dos Rios, a formação especializada; - O ofício remetido pelo CRE- Porto, a solicitar a participação municipal para o ano de 2016 e seguintes, proponho: Que seja autorizado o pagamento da quota no valor de € 4.000 (quatro mil euros), relativa ao ano de 2016 e seguintes. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportado em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível nº 1398/2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto- Lei nº 127/2012, de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

===== RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO NA FREGUESIA DE LOUREIRO - APROVAÇÃO DE CONTRATO (I/33796/2016): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1 - Que a distribuição de energia em baixa tensão na freguesia de loureiro está concessionada à Cooperativa Elétrica de Loureiro desde 19/10/1950 conforme escritura existente entre o Município de Oliveira de Azeméis e a CEL, datada de 4 de Dezembro de 1940; 2 - Que a portaria 148/84 de 15 de março, dando cumprimento ao previsto no nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei 344-B/82, de 1 de Setembro, estabeleceu as regras, mediante a publicação de um contrato tipo, a que deve obedecer os contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão. Posteriormente, tendo em conta as alterações entretanto introduzidas no referido Decreto-Lei e as novas regras de cálculo da renda a pagar pelo concessionário ao Município, no âmbito da atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, a Portaria 90 - A/92, de 10 de fevereiro, veio modificar algumas das regras do referido contrato tipo. Considerando o tempo entretanto decorrido, quer alterações de natureza legislativa, quer inovações de ordem tecnológica, justificam a publicação de nova versão do referido modelo legal, optando-se, por motivo de simplificação da sua aplicação, pela publicação de um novo modelo de contrato tipo - Portaria 454/2001 de 5 de maio; 4 - A

aprovação da minuta da renovação do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na freguesia de Loureiro em reunião de câmara de 25/06/2015; 5 - Que a renovação do contrato de concessão está isenta de parecer da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, tendo mesmo assim sido enviada a minuta de contrato a esta entidade para pronúncia, resultando de uma reunião entre o Município e a ERSE, um reforço da necessidade de promover este ajustamento legal. Proponho: a) - Que se aprove a renovação do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Cooperativa Elétrica de Loureiro, nos termos da Portaria 454/2001 de 5 de maio, nos termos e com o teor constante da minuta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” b) - Que se submeta a renovação do contrato, a aprovação da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **PROCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A LIGA DE AMIGOS DO HOSPITAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/33385/2016):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Saúde e Ação Social (alíneas g) e h) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - Que a Liga dos Amigos do Hospital de Oliveira de Azeméis, com sede no Largos Riso Terra, freguesia e Município de Oliveira de Azeméis, tem por objeto promover a colaboração da comunidade e suas instituições no bem-estar do doente e na sua promoção cultural e a melhoria das condições de acolhimento, internamento e tratamento dos doentes, incluindo ambulatórios do Hospital de Oliveira de Azeméis, por forma a garantir a permanência das suas relações familiares e sociais; - A missão, atividades e projetos desenvolvidos pela mesma, designadamente na aplicação de políticas de proteção social, desempenhando um papel fulcral na elaboração de estratégias de desenvolvimento social; Ao abrigo da alínea u) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Cedência de Instalações, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Liga dos Amigos do Hospital de Oliveira de Azeméis, que tem por objeto a cedência, a título gratuito, da utilização de uma sala no primeiro andar do antigo Edifício da Antiga Biblioteca Municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com a condição de se acrescentar uma cláusula para o caso do município necessitar do espaço antes do término do protocolo. =====*

===== **PROCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A CERCIAZ – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS DEFICIENTES E INADAPTADAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, CRL (I/32281/2016):** *“Considerando: - As*

atribuições dos Municípios em matéria de Educação e Ação Social (alíneas d) e h) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - O ofício da CERCIAZ em que solicita a cedência de Instalações para abertura de uma loja Cerciaz, para venda de produtos produzidos e confeccionados na Instituição; - Que a CERCIAZ foi fundada a 27 de Maio de 1980, como Centro de Recuperação de Crianças e Jovens Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis, sita na Rua Francisco Abreu e Sousa, n.º 800, freguesia de Oliveira de Azeméis e Concelho de Oliveira de Azeméis, é um agente fundamental de aplicação de políticas de proteção social, desempenhando um papel fulcral na elaboração de estratégias de desenvolvimento social integrado e na criação de respostas sociais inovadoras e sustentáveis; - A missão, atividades e projetos desenvolvidos pela mesma, designadamente na aplicação de políticas de proteção social, desempenhando um papel fulcral na elaboração de estratégias de desenvolvimento social integrado e na criação de respostas sociais inovadoras e sustentáveis; Ao abrigo da alínea u) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Cedência de Instalações, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a CERCIAZ, que tem por objeto a cedência, a título gratuito, da utilização da fração correspondente à Loja n.º 15 do Mercado Municipal de Oliveira de Azeméis.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGACÃO DE CUCUJÃES (I/32285/2016): *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Educação e Ação Social (alíneas d) e h) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - O ofício do Núcleo de Cucujães da Cruz Vermelha Portuguesa a pedir a colaboração da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis para que lhes ceda um espaço de forma a poderem inaugurar uma loja social, aberta a toda a população. Para além da venda pretendem desenvolver atividades de cariz lúdico e pedagógico no sentido de desenvolver a sensibilidade para a reciclagem, moldagem e transformação de peças, com a finalidade de reutilizar no dia-a-dia. Promover a partilha e o voluntariado; - Que a Delegação de Cucujães da Cruz Vermelha Portuguesa, é membro da Organização que lhe dá o nome, desde 1982. Os princípios que regem a Delegação, são os adotados pela XXª Conferência Internacional da Cruz Vermelha, que se realizou em Viena, em Outubro de 1965, e que são de forma muito sumária os seguintes: Humanidade; Imparcialidade; Neutralidade; Independência; Benevolência; Unidade; Universalidade; - A missão, atividades e projetos desenvolvidos pela mesma, designadamente ações com carácter preventivo, de forma a evitar situações de extrema gravidade na freguesia, tais como a toxicodependência, pobreza extrema, alcoolismo, deficiência mental/motora e maus-tratos; Ao abrigo da alínea u) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Cedência de Instalações, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas,*

a celebrar com a Delegação de Cucujães da Cruz Vermelha Portuguesa, que tem por objeto a cedência, a título gratuito, da utilização da fração correspondente à Loja n.º 14 do Mercado Municipal de Oliveira de Azeméis.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROCOLO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO TERRENO DO ANFITEATRO AO AR-LIVRE A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE CUCUJÃES (I/33785/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A aprovação nos Órgãos da Freguesia da Vila de Cucujães da

Minuta para cedência do direito de superfície do terreno do Anfiteatro ao ar livre constituído a favor do Município de Oliveira de Azeméis; - Que a cedência do direito de superfície é necessária para conferir legitimidade à Câmara Municipal para desenvolver procedimento público para beneficiação e reabilitação do Anfiteatro ao ar livre na Vila de Cucujães, por o mesmo ser propriedade da Freguesia da Vila de Cucujães, propõe-se: - A aprovação de cedência do direito de superfície do terreno do Anfiteatro ao ar livre, nos termos da minuta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Que se inicie o procedimento para lançamento da empreitada para reabilitação e beneficiação do Anfiteatro ao ar livre em respeito pelo projeto de construção aprovado.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** =====

===== **PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE DOIS LUGARES DE TÁXI EM FRENTE AO CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/33709/2016):** Retirado para melhor análise. =====

===== **PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO “LARGO DO GEMINI” – SEQUESTRO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONCEDIDO À FIRMA “SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S.A.” (I/33888/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: a) Por comunicação de

14.3.2016 a “Costa Parques - Estacionamento S.A.”, a partir daqui designada por “Costa Parques, S.A.”, informou a Câmara Municipal que a 31.3.2016 ia cessar a prestação de serviços que contratara com a “Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.” (daqui em diante designada por “Soares da Costa, S.A.”) e que a partir daquela data qualquer assunto relacionado com o parque de estacionamento subterrâneo deveria ser tratado com a “Soares da Costa, S.A.”. b) Em 29.3.2016, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, reportando-se à comunicação da “Costa Parques, S.A.” atrás aludida solicitou à “Soares da Costa, S.A.” que informasse a Câmara, no prazo de 10 dias, se a partir de 31 de Março de 2016 continuaria a efetuar a gestão do parque de estacionamento nos termos do contrato de constituição do direito de superfície

outorgado com o Município em 14.2.2003. c) A esta solicitação, a “Soares da Costa, S.A.” respondeu por comunicação de 14.4.2016 que está “a proceder à análise da situação e à recolha de elementos que nos permitam responder cabalmente”. d) Desde o dia 1 de Abril até à presente data, o parque subterrâneo está encerrado, não sendo facultada a entrada de viaturas para aí estacionarem ou aparcarem, tendo sido afixado nas portas de entrada/saída de pessoas avisos a informar que o funcionamento do parque se encontrava suspenso. O teor dos avisos, redigidos em papel identificado com o timbre da Costa Parques- Estacionamentos, S.A. era o seguinte: “Aviso Informa-se aos utilizadores que o Parque de Estacionamento Gemini vai suspender a exploração a partir do próximo dia 01 de Abril de 2016” e) À presente data - 16.5.2016 – o “Parque de Estacionamento Subterrâneo do Largo do Gemini” encontra-se sem funcionar (isto é: sem acolher viaturas para aí estacionarem ou aparcarem), e encerradas as portas de acesso ao Parque. f) Por comunicação de 4.5.2016 recebida a 9.5.2016, nos termos do disposto no art.º 421º, nº 3 do C.C.P., o Município notificou, por carta regista com aviso de receção, a “Soares da Costa, S.A.” para no prazo de cinco dias reabrir o Parque de Estacionamento e pô-lo em funcionamento; g) A “Soares da Costa, S.A.” apesar de ter recebido esta comunicação em 9.5.2016 não lhe deu resposta nem reabriu o Parque de Estacionamento; h) A constituição do direito de superfície efetuada pelo Município a favor da “Soares da Costa, S.A.” tinha justamente por objeto “a construção e exploração de um parque público subterrâneo para viaturas no Largo do Gemini” (atualmente designado Parque da Cidade) – como resulta da conjugação da escritura outorgada em 14.2.2003 entre o Município e a “Soares da Costa, S.A.” e da clª 15.1.1. do Caderno de Encargos do procedimento que culminou com a adjudicação do direito de superfície à “Soares da Costa, S.A.”. i) Ao manter encerrado o funcionamento do parque de estacionamento nos termos atrás referidos a “Soares da Costa, S.A.” infringiu o correspondente dever contratual pois que mantém os serviços de estacionamento encerrados por mais de 15 dias, o que constitui até fundamento para a resolução do direito de superfície, por força da clª 15.10.1. als. d) e j) do Caderno de Encargos. j) Acresce que a situação configura uma cessação ou abandono da exploração do serviço de estacionamento efetuado sem invocação de motivo nem invocação de causa legítima, sendo que o objetivo essencial prosseguido com a celebração do contrato de constituição do direito de superfície foi a construção e exploração do parque. l) O abandono da exploração do serviço confere ao Município o direito de declarar o sequestro do direito de superfície, ao abrigo da clª 15.1.2.1. do Caderno de Encargos, ficando todas as despesas de exploração a cargo do superficiário faltoso (ou seja, a “Soares da Costa, S.A.”) por força da clª 15.12.2. do já referido Caderno de Encargos, e do art.º 421º do C.C.P.; m) À cessação da exploração do parque desde 1.4.2016 acresce ainda uma outra situação de incumprimento do contrato por parte da “Soares da Costa, S.A.”, a saber: a falta de pagamento das rendas por um período superior a 6 meses – v. ítem 15.10. al. g) do Caderno de Encargos Delibera-se: 1º - Proceder, com efeitos imediatos, ao sequestro do direito de superfície concedido à firma “Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.”; 2º - Que o Município toma a seu cargo e passa ele próprio a efetuar a exploração

do Parque de Estacionamento subterrâneo do Largo do Gemini; 3º - Proceder à notificação desta deliberação à “Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.”, mais a notificando para proceder à entrega das chaves de acesso às instalações e a todo o equipamento instalado no parque, sob a cominação de não o fazendo, o Município proceder à tomada de posse do Parque com vista à sua reabertura e reinício do exercício da atividade; 4º - O sequestro, ao abrigo do disposto no art.º 421º, nº 6 do C.C.P., terá a duração de seis meses a contar da presente data, prorrogando-se por idêntico período de tempo se assim o Município o considerar necessário.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO” – AUTO N.º 06 TC (I/33902/2016):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Principal Prioridade, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 06 no valor de € 11.106,07 (onze mil cento e seis euros e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA. Considerando que o adiantamento anteriormente concedido ao empreiteiro deve ser gradualmente reembolsado, mediante dedução nos respetivos pagamentos contratuais, e tendo em conta o valor € 11.106,07 (onze mil cento e seis euros e sete cêntimos) a deduzir, resulta o saldo de € 0,00 (zero euros) a pagar ao empreiteiro. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **EMPREITADA DE “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO” – AUTO N.º 07 TC (I/33910/2016):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Principal Prioridade, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 07 no valor de € 15.983,72 (quinze mil novecentos e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA. Considerando que o adiantamento anteriormente concedido ao empreiteiro deve ser gradualmente reembolsado, mediante dedução nos respetivos pagamentos contratuais, e tendo em conta o valor € 15.983,72 (quinze mil novecentos e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos) a deduzir, resulta o saldo de € 0,00 (zero euros) a pagar ao empreiteiro. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO – 2.ª FASE” – AUTO N.º 12 TC (I/33896/2016):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “CIP – Construção S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 12 no valor de € 81.355,06 (oitenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco euros e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA. Considerando que o adiantamento anteriormente concedido ao empreiteiro deve ser gradualmente reembolsado, mediante dedução nos respetivos

pagamentos contratuais, e tendo em conta o € 81.355,06 (oitenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco euros e seis cêntimos) a deduzir, resulta o saldo de € 0,00 (zero euros) a pagar ao empreiteiro. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **OUTROS** =====

===== **RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO DE AVENÇA DO CONSULTOR JURÍDICO (I/30155/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Até 2011 o valor da avença mensal do Dr. Carlos Patrão era de 3242,19 €+IVA; 2. Com o Orçamento de Estado para 2011 foi efetuada uma redução no valor mensal anteriormente referido de 269,75€/mês passando a ser a remuneração mensal até dezembro de 2015 de 2973,44€/mês; 3. Foi deliberado em 14/01/2016a prorrogação do seu contrato pelo valor mensal do ano transato, isto é, 2973,44€ + IVA (35 681,40 €+ IVA, valor anual); 4. A 28/01/2016 foi apresentada nota de honorários pelo valor de 3242,19€ (valor do contrato antes da redução) com o fundamento de que a Lei 159-A/2015, de 30/12 tinha extinguido a redução remuneratória com efeitos a 01/01/2016; 5. De facto já com a Lei 75/2014, de 12 de setembro deveria ter existido uma reversão da redução que efetivamente nunca foi considerada nos pagamentos efetuados ao Consultor Jurídico; 6. Além do que, estando nós perante sucessivas prorrogações do contrato de avença, e não renovações, é de duvidosa legalidade a redução que foi operada com a Lei de orçamento de estado para 2011 ao contrato de avença; 7. O Consultor Jurídico, não beneficiou de qualquer reversão da redução nos termos e para os efeitos da Lei 75/2014, de 12 de setembro, propõe-se que a prorrogação do contrato para o ano de 2016, que ocorreu por força da deliberação do órgão- Câmara Municipal (I/1863/2016), seja pelo valor mensal de 3249,19+IVA (38990,28€+IVA, valor anual).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROCESSO N.º 11-JRF/2011 – PAGAMENTO DE HONORÁRIOS (I/32157/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação da jurista desta autarquia, Dr.ª Vera Silva, relativamente ao processo em epígrafe a qual se passa a transcrever: «Considerando que: 1) Os eleitos locais tem direito a apoio nos processos judiciais que tenham como causa o exercício das respetivas funções (art.º 5.º n.º 1 alínea o) da Lei 29/87, de 30 de junho e posteriores alterações-EEL); 2) Constituem encargos a suportar pelas autarquias respetivas as despesas provenientes de processos judiciais em que os eleitos locais sejam parte, desde que tais processos tenham tido como causa o exercício das respetivas funções e não se prove dolo ou negligências por parte dos eleitos (art.º 21.º do EEL); 3) As remunerações, compensações, subsídios e demais encargos previstos no EEL são suportados pelo orçamento da respetiva autarquia local (art.º 24.º n.º 1 do

EEL); 4) O apoio a autarcas em processos judiciais depende, assim da verificação cumulativa de três requisitos: a) As despesas têm que ser provenientes de despesas judiciais (custas do processo e/ou honorários do advogado); b) Tem que ter em causa o exercício do mandato autárquico (elementos objetivos), e; c) Não se prove na sentença ter havido dolo ou negligência por parte dos eleitos locais (elemento subjetivo); 5) Tem que existir uma conexão entre as despesas realizadas e a prossecução dos interesses na autarquia; 6) No processo n.º 11-JRF/2011, que ocorreu no Tribunal de Contas, foi imputado aos vereadores, Simão da Costa Godinho, Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Samuel Osvaldo da Silva e Maria Madalena de Oliveira Gomes, a prática de duas infrações: a) uma infração financeira sancionatória, de forma continuada (art.º 30º do Código Penal) relativa à aprovação de trabalhos a mais alegadamente ilegais, que aprovaram fracionadamente, nos termos do artigo 16º do Dec-Lei n.º 197/99 de 08 de Junho, e; b) a prática de uma outra infração financeira sancionatória, que teve lugar na sessão de 30 de Janeiro de 2007, estando em causa o montante de €10.554,51, não justificado e sem correspondência com as prestações materiais convencionadas no 3º contrato adicional, nos termos e para os efeitos das disposições fixadas na alínea b) do n.º1 do artigo 18º do Dec-Lei n.º 197/99 de 08 de Junho e a alínea q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais. 7) De acordo com o art.º 56.º n.º 1 e 57.º n.º 2 alínea d) da lei 169/99, de 18 de setembro e posteriores alterações à data da infração, a câmara municipal é constituída por um presidente e por 8 vereadores, um dos quais designado vice-presidente, e é o órgão executivo colegial do município, eleito pelos cidadãos eleitores recenseados na sua área; 8) Poderiam existir vereadores a tempo interior ou a meio tempo, nos termos e para os efeitos do art.º 58.º da lei 169/99, de 18 de setembro e posteriores alterações à data da infração- LAL; 9) Compete à câmara municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente aprovar os projetos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços (art.º 64.º n.º 1 alínea q) da LAL e art.º 18 do DL 197/99, de 08 de junho e posteriores alterações à data da infração); Pelo exposto se conclui que: 1) As despesas apresentadas são provenientes de despesas judiciais, mais propriamente, honorárias de advogado; 2) Os vereadores abrangidos, não obstante não estarem em exercício efetivo de funções nos termos e para os efeitos do art.º 58.º da LAL, estão em exercício “de mandato”, nos termos e para os efeitos do art.º 56.º, 57.º da LAL e art.º 239.º n.º 1 da CRP; 3) Só enquanto elementos do órgão executivo do município os vereadores, em exercício de funções ou não, poderão usar da competência prevista no art.º 64.º n.º 1 alínea q) da LAL e art.º 18 do DL 197/99, de 08 de junho e posteriores alterações à data da infração; 4) Estando, por isso provada, a conexão entre as despesas realizadas e a prossecução dos interesses na autarquia;» Proponho: Que o município assumira os encargos judiciais no âmbito do processo n.º 11-JRF/2011, no valor de 8.610,00 €, que ocorreu no Tribunal de Contas, verificados que estão os requisitos previstos nos art.º 21.º, 24 e 5.º do EEL. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o n.º2491 de 2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.”

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não participaram na discussão e votação deste ponto os Vereadores Dr. Pedro Marques e Dr. Manuel Alberto Pereira, por se considerarem impedidos. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **REVOGAÇÃO TÁCITA DE NORMAS MUNICIPAIS RELACIONADAS COM A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO URBANÍSTICA (I/31082/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando o exposto no I/29963/2016, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, que traduz as consequências da entrada em vigor das disposições da Portaria n.º 113/2015, e a dificuldade de leitura conjugada que os agentes que operam sobre o território têm nestas matérias, proponho que, para salvaguarda das diligências necessárias ao cumprimento da competência prevista na alínea y) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, se reconheça a revogação tácita do regulamento municipal de instrução de operações urbanísticas e atividades conexas em formato digital - Regulamento n.º 135/2011, de 21 de fevereiro, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 356/2013, de 11 de setembro; e das normas de instrução de processos relativos a operações urbanísticas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PI/2544/2016 – ANTÓNIO ARLINDO SANTOS GOMES – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (I/31708/2016),** advogado, com sede na Avenida Dr. Albino dos Reis, n.º 23, 2.º Esq., União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, deste concelho, na qualidade de mandatário, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no lugar de Lubosim, freguesia de Loureiro, deste concelho, com a área total de 1750m², a confrontar de norte com Rego de esgoto, de sul com Joaquim Alves Pereira, de nascente com Ilídio Dias de Oliveira e de poente com Armando Pires Valente, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1534 e descrita na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 5977/20160428. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/1507/2016 – TERRA & LOPES, LDA. – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA (I/31729/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A- a necessidade de estimular as atividades comerciais nas ruas e praças do concelho; B- que da dinamização das atividades comerciais e outras iniciativas resultará a promoção e animação do centro urbano da cidade; C- que na atual conjuntura económica do país, o pagamento de taxas

desincentiva a instalação de esplanadas e outras iniciativas dinamizadoras das atividades económicas; D- que a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais relativamente às taxas aplicadas pelo município, nos termos do art.º6 do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, propõe-se: 1ºPropor à Assembleia Municipal que, com os fundamentos e ao abrigo das disposições referidas nos considerandos que antecedem, e sem prejuízo do licenciamento ou outros procedimentos legais exigíveis, delibere conceder a isenção de taxa pela ocupação do espaço público com esplanada, objeto de licenciamento ao abrigo do processo acima identificado (nos meses em que tal isenção não decorre do atual regulamento municipal de ocupação do espaço público - 6 meses).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h40m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*